



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

Atribuição a partir do corrente mês do Subsídio Especial para a Manutenção de Vida a três tipos de famílias em situação vulnerável

Notícia

2015.08.03

Para ajudar a aliviar a pressão económica dos três tipos de famílias em situação vulnerável, o Instituto de Acção Social (IAS) procede à atribuição do subsídio especial para a manutenção de vida a cerca de 3.860 famílias que preenchem os requisitos necessários, pelo que irá atribuir a segunda concessão do ano a partir do corrente mês, prevendo-se que a respectiva despesa seja de quinze milhões patacas.

A concessão dos respectivos montantes dos subsídios aos três tipos de famílias em situação vulnerável que são beneficiárias do subsídio regular, no total de 2.076 famílias, será efectuada a partir de 5 de Agosto, por meio de transferência bancária ou pela forma anteriormente definida. Quanto aos três tipos de famílias em situação vulnerável que apresentaram o pedido através das associações/instituições co-organizadoras, no total de 1.784 famílias, a atribuição do subsídio será efectuada a partir de 17 de Agosto, através de transferência bancária ou em dinheiro.

Desde 2003, o Governo da RAEM, através do Projecto de Concessão do Subsídio Especial para a Manutenção de Vida, tem vindo a atribuir duas vezes por ano, o subsídio especial para a manutenção de vida de prestação única, aos três tipos de famílias em situação vulnerável (famílias monoparentais, famílias com doentes crónicos ou com deficientes) que são beneficiárias do apoio económico regular, ou cujo rendimento não ultrapassa um múltiplo determinado (1,8 este ano) do valor do risco social.

Os montantes do subsídio especial para a manutenção de vida aos três tipos de famílias em situação vulnerável do ano de 2015, constam do quadro seguinte:



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

N.º de membros do agregado familiar	Montante do subsídio (Patacas)
1	2,400
2	3,600
3	5,000
4	6,000
5	6,800
6	7,600
7	8,400
8 ou superior	9,100

Para mais informações, por favor contactar os Centros de Acção Social do IAS ou as associações/instituições co-organizadoras.

(Fim)